

## **RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO DE SERVIDOR**

### **Lista de documentos – uma cópia de cada**

#### **Para Técnicos Administrativos:**

- Curriculum vitae com Diplomas (títulos) e experiências profissionais para os cargos que as exigem;

#### **Para Docentes (efetivos/substitutos):**

- Curriculum Lattes com Certificados ou Diplomas que comprove a formação do candidato;

#### **Para todos: originais e cópias**

- Certidão de Nascimento para os solteiros e de Casamento para os casados;
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor com Certidão de Quitação Eleitoral expedida pelo TRE; Pode ser emitida eletronicamente;
- Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino;
- Registro Profissional (Carteira de Conselho ou Organização de classe para as profissões que as exigem);
- Inscrição no PIS/PASEP;
- Para os dependentes, sejam menores ou maiores de 18 anos, uma cópia do
- RG e CPF. Além desses documentos, para os filhos ou enteados dependentes entre 18 e 24 anos de idade, comprovante de matrícula escolar;

- Declaração do Imposto de Renda e/ou Formulário de Autorização de Acesso à Declaração de Ajuste Anual de Imposto de Renda de Pessoa Física;
- Atestado Médico Admissional emitido pelo Serviço Médico do IFG;
- Comprovante de Conta Salário no Banco do Brasil, Banco Santander, Caixa Econômica Federal, Banco Cooperativo do Brasil, Banco do Estado do Rio Grande do Sul, Banco Bradesco, HSBC Bank Brasil, Banco Múltiplo e Itaú Unibanco, Banco Cooperativo Sicredi, (não pode ser conta-conjunta e nem poupança);
- 01 (uma) Foto 3 X 4;
- Comprovante de endereço no nome do candidato ou de familiar em 1º grau (exceto conta de telefone celular);
- Declaração de Não Acumulação de Cargos ou Declaração de Acumulação de cargos - Para os candidatos que acumulam cargos, acompanhada de uma declaração emitida pelo órgão de Recursos Humanos constando a carga horária semanal e mensal do cargo

### **ATENÇÃO!**

Não será admitida, em nenhuma hipótese, a entrega de documentação incompleta. Favor dirigir-se à Coordenação de Recursos Humanos do local para o qual será admitido munido da cópia de todos os documentos pessoais listados acima. Todas as cópias deverão ser apresentadas juntamente com os originais para conferência (autenticação). Na ausência do original, entregar cópia autenticada em cartório. Dica: Para certificar-se de que reuniu toda a documentação, faça conferência com o check-list, disponível na página de orientações aos candidatos.